



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
13 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002380	MARCELA DA SILVA	10ª

Justificativa: 01 vaga para suprir a necessidade do setor de Tributos, considerando o término do contrato de servidora no início do mês de julho, candidata convocada anteriormente não compareceu,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

No uso do princípio da **AUTO TUTELA**, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

Portanto Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide recadastrar o **PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO SRP Nº 009/2022** para **PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 015/2022**, diante disto será gerada nova **data e horário** para o recebimento de propostas:

ONDE SE LÊ:

Do encerramento do recebimento das propostas: 22 de Julho de 2022 às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 22 de Julho de 2022 às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 22 de Julho de 2022 às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

LEIA-SE:

Do encerramento do recebimento das propostas: **27 de Julho de 2022** às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: **27 de Julho de 2022** às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: **27 de Julho de 2022** às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

PEDRA PRETA - MT, 13 DE JULHO DE 2022.

RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria 203/2022)

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 91/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA /MT E ATAÍDES FLORENCIO DE MELO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO, MEDIANTE INDENIZAÇÃO, DE JAZIDA DE CASCALHO LICENCIADA ATRAVÉS DA LICENÇA OPERACIONAL Nº 326682/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.942/0001-09, com endereço na Avenida Fernando Corrêa Da Costa, 940 – Centro – Pedra Preta – Mato Grosso – CEP: 78.795-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NELSON ANTÔNIO ORLATO**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 260820 SSP/MT e no CPF 046.940.829-49, residente e domiciliado na Avenida José Simar de Carvalho, s/nº - Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 91/2022, para modificar a CLÁUSULA SÉTIMA instrumento contratual, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula Sétima do contrato 91/2022 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do pagamento da indenização devida ao SUPRFICIÁRIO correrão, no exercício de 2022, à conta do orçamento da CONTRATANTE/EXPLORADOR, consignados através do seguinte elemento:

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Elemento de Despesa: 05.001.04.122.0001.2.025.3.390.93.00

Reduzido: 87

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia.

Pedra Preta- MT, 13 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002380	MARCELA DA SILVA	10º

Justificativa: 01 vaga para suprir a necessidade do setor de Tributos, considerando o término do contrato de servidora no início do mês de julho, candidata convocada anteriormente não compareceu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 001/2022**, que tem por objeto: Locação de Imóvel para fins não residenciais onde está localizado Correio da Vila Garça Branca, localizado na Av. das Araras Quadra nº 10, Lote 06, Vila Garça Branca – Pedra Preta – Mato Grosso.